



DÚVIDAS ERP - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - LIVE TIRA DÚVIDAS DO DIA 27.5.2021

1. Processos ainda em andamento de baixa de bens como ficam?

R: Não haverá mudança no fluxo neste momento. Em um momento futuro reveremos fluxos, com o objetivo de melhor utilizar as funcionalidades do sistema.

2. O novo sistema para almoxarifado permitirá o cadastro das notas fiscais e as mesmas deverão ser solicitadas ao setor como era antes?

R: As “notas fiscais de remessa” serão cadastradas diretamente pela Comarca no ERP, com numeração automática, através do Programa “Cadastros de Conhecimento”.

3. Quem fará a baixa no novo sistema?

R: Permanece sob a atribuição da Divisão de Patrimônio.

4. Como habilitar os cogestores do patrimônio?

R: As habilitações serão providenciadas pela Divisão de Patrimônio mediante requisição no Portal de Serviços (Entrar no Portal de Serviços > Abrir um chamado > Tecnologia da Informação > ERP > Erros e dúvidas - ERP > Preencher os campos > Clicar em Enviar). Deverá ser informado: nome do servidor, matrícula, endereço de email, nome completo da Lotação. As solicitações deverão sempre ser solicitadas pelos Gestores Patrimoniais. Por exemplo: nas Secretarias dos Fóruns, o Chefe de Secretaria irá formalizar o pedido.

5. E para se concretizar a transferência do bem, o gestor da lotação de destino terá que aprovar no sistema, certo?

R: O servidor de destino poderá aprovar ou recusar o pedido de transferência efetuado. Lembrando que neste sistema não haverá a possibilidade de recusa de recebimento parcial, ou seja, o recebimento será total e a recusa também será da totalidade prevista na requisição.

6. Os demais gestores dos Fóruns (chefes de cartório, assessores, etc) não foram convocados para esta reunião. Como será feito o treinamento dos demais gestores? Muitos pedem auxílio à secretaria no sistema atual.

R: Todos os servidores possuem acesso ao canal de treinamento, basta acessar o link: <https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/gestao-patrimonial> e assistir aos vídeos de capacitação.

7. Quem providencia as etiquetas de novos bens?

R: As solicitações de substituições de etiquetas patrimoniais seguem o mesmo procedimento mediante contato por e-mail (wdmprp@tjsc.jus.br).



8. Se houver algum bem que não foi efetivamente remetido mas consta da transferência de lotação? Será necessário recusar todo o pedido?

R: De acordo com orientação da equipe da Thema, caso haja algum problema que impossibilite a confirmação de recebimento de algum bem móvel, deverá ser providenciada a recusa e formalizado novo pedido de transferência, retirando-se o bem com problema.

9. Referente aos novos processos de baixa, até quando devemos aguardar para utilizar o novo sistema? Quem tiver material pendente no sistema anterior, como fica?

As interações com o ERP deverão se dar já a partir do dia 1º/6/2021. Os bens que estavam pendentes foram migrados para o ERP nesta mesma condição.

10. Com relação à baixa / uso de materiais de limpeza do almoxarifado, por exemplo, mesma coisa? Aguardamos o dia 01/06?

As interações com o ERP deverão se dar apenas a partir do dia 1º/6/2021.

11. E as transferências entre lotações internas de bens patrimoniais? idem?

As interações com o ERP deverão se dar apenas a partir do dia 1º/6/2021.

12. Antes fazíamos a avaliação em Excel, agora fazemos no próprio ERP e depois transferimos para o SEI. É este o procedimento?

O novo sistema possibilitará a elaboração do Laudo de Avaliação, conforme orientações em vídeo.

13. E se o saldo da comarca não estiver atualizado, podemos dar baixa do que foi usado mas ainda não foi baixado? Temos que fazer alguma justificativa a respeito da baixa tardia?

Solicita-se atualizar o saldo do Almoxarifado Setorial da comarca nos primeiros dias de uso do ERP, já que a análise dos pedidos de materiais estocáveis se dará mediante análise dos saldos e com amparo nas políticas de gestão sustentável do consumo de bens constantes do Plano de Logística Sustentável do PJSC.